



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI nº 2.168, de 02 de julho de 2012.

Denomina Rua João Francisco Guerra o prolongamento da antiga Rua 4 (quatro), atual João Francisco Guerra, localizada no Loteamento Gramados de Santa Rita, que liga esse bairro à Estrada Aksel Ernits.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2012, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O prolongamento da antiga Rua 4 (quatro), atual João Francisco Guerra, existente no Loteamento Gramados de Santa Rita, que liga esse bairro à Estrada Aksel Ernits, passa a ter a seguinte denominação oficial: RUA JOÃO FRANCISCO GUERRA.

Art. 2º As despesas para a execução desta Lei, estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de julho de dois mil e doze.

Paulo Luiz Martinelli
Secretário